

RESOLUÇÃO Nº 1418 /92

ASSUNTO:

GRAVAME DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO EM DE ____

DE 1992

Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 08/04/92 , face ao disposto no artigo 262, da L.C. 43/79, de 21/07/79, aprova:

Inclusão no PDDU de área verde no quarteirão formado pelas Ruas Tupanciretã, Vinte e Quatro de Junho e Av. dos Industriários, inserido na Vila IAPI.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Aguilestigas

Aguilestigas

Dive M. Spermann

CONSELHEIRORFLATOR

WICHIELD WIND

WILLING CONTROL

TRANSPORTER CONTROL

Adaption of the control

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 1418 /92

ASSUNTO:

GRAVAME DEÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o gravame da referida área face a mesma, pertencente à Vila IAPI, constituir-se praça infantil consagrada, mantida pela comunidade local.

PÁESIDEIDTE P

CONSELHEIRO RELATOR



